



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 178/17 - Autógrafo nº 10417 - Proc. nº 3.657/17-CMV - Proc. nº 11.080/16-PMV

LEI Nº 5.490, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 390.000,00.

ORESTES PREVITALI JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.004.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pês. Jurídica	R\$ 390.000,00
	TOTAL.....	R\$ 390.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 40.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equip. Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
	TOTAL.....	R\$ 390.000,00

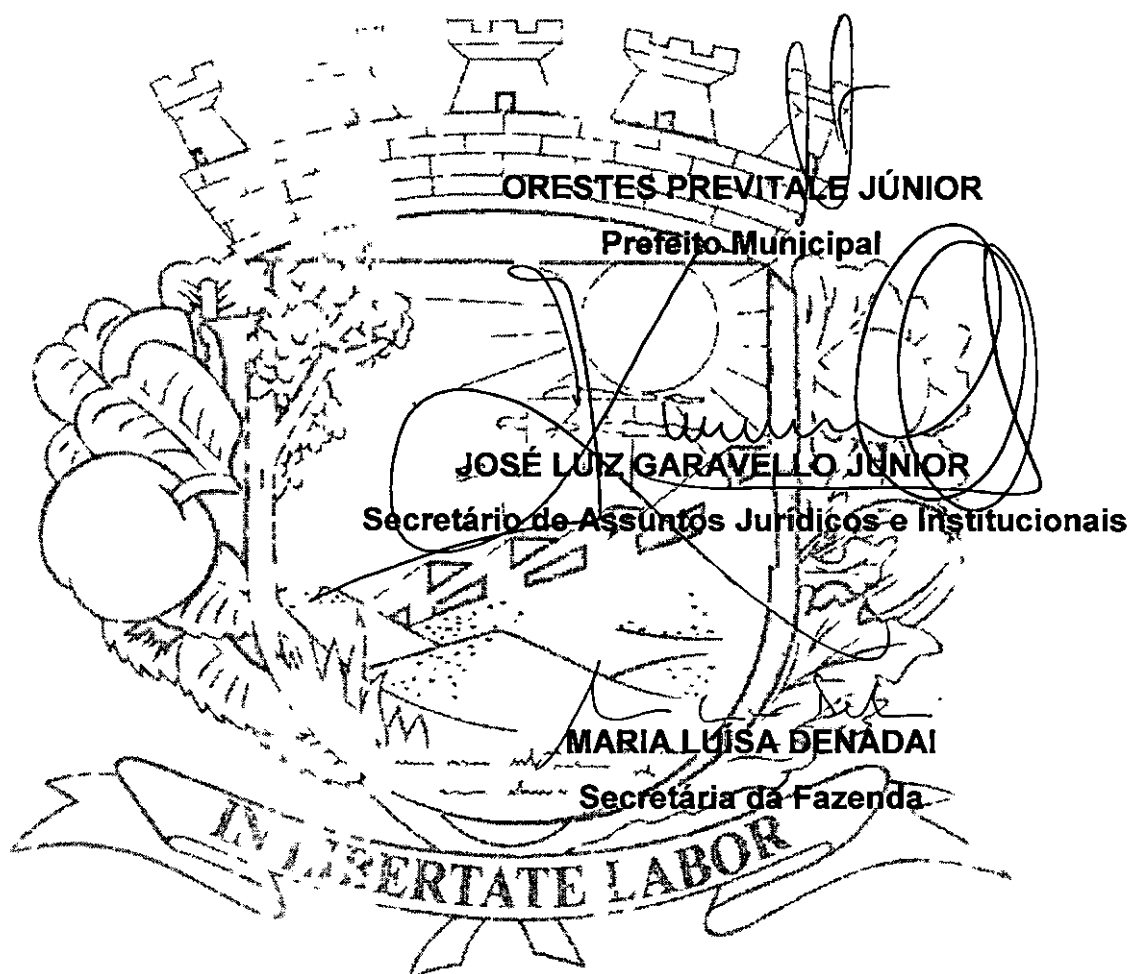


PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 178/17 - Autógrafo nº xx/17 - Proc. nº 3.657/17-CMV - Proc. nº 11.080/16-PMV – Lei nº 5.490/17 – fl. 02

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 10 de agosto de 2017, 121º do Distrito de Paz,
62º do Município e 12º da Comarca.



Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais